



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 3ª/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 26 de março de 2026, às 10h, na Sede Social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças 1376, em Curitiba - Paraná, por sistema de reunião híbrido (presencial e videoconferência).

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo secretário em nome do Presidente do Conselho de Administração, acompanhada de todo o material relativo aos temas da ordem do dia. Participaram presencialmente os conselheiros: Demetrius Nichele Macei, Diane Agustini, João Biral Junior, Reginaldo Ferreira Alexandre, Rodrigo Sanchez Rios e Milton José Paizani; por videoconferência: Joisa Campanher Dutra Saraiva, Wilson Bley Lipski e Eduardo Francisco Sciarra; e secretariando a reunião, Fernando Massardo.

3 - MESA DIRETORA:

Demetrius Nichele Macei - Presidente
Fernando Massardo - Secretário

4 - ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

4.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.1.1 - Assuntos Gerais - Horário das 10h às 10h30, com participação facultativa.

4.2 DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

4.2.1 - e-Protocolo 25.462.751-8 - Apresentar os resultados econômicos e financeiros do mês de janeiro de 2026. A Diretora Financeira e de Relações com Investidores, em exercício, Leura Lucia Conte de Oliveira e o Gerente Contábil, Ozires Kloster, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos resultados econômicos e financeiros do referido período.**



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 3ª/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.2.2 - e-Protocolo 25.542.324-0 - Deliberar sobre o início da estruturação da operação de captação de recursos financeiros e discussão de garantias junto à Caixa Econômica Federal (CAIXA), no âmbito do Programa Saneamento para Todos (FGTS), para complementação do Plano Plurianual de Investimentos (Ciclo 2026-2030), no valor de até R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais). A referida captação será balizada pelos termos e condições indicativas apresentadas na proposta "Ofício nº 43/2026/SEC INFRA/SP". A Diretora Financeira e de Relações com Investidores, em exercício, Leura Lucia Conte de Oliveira e o Gerente de Prospecção de Recursos, Joel de Jesus Macedo, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o início da estruturação e das tratativas para a captação de recursos financeiros junto à Caixa Econômica Federal (CAIXA), no valor de até R\$ 700 milhões. Fica estabelecido que as condições financeiras expostas no "Ofício nº 43/2026/SEC INFRA/SP" representam o teto de custos admissível para a operação, incumbindo à Diretoria Executiva e à Gerência de Prospecção e Captação de Recursos envidar os melhores esforços técnicos, comerciais e institucionais visando a otimização das taxas e tarifas ao longo da estruturação. Ressalta-se a recomendação expressa deste Conselho para que sejam intensificadas as tratativas institucionais e comerciais junto à CAIXA, em especial no que tange à redução da taxa de administração e da taxa de risco de crédito, com o objetivo de buscar a convergência de custos com as demais operações de financiamento atualmente em andamento e em fase de estruturação pela Companhia no âmbito do próprio Programa Saneamento para Todos (SPT) junto a outros agentes financeiros. Por fim, delibera-se que, concluída esta etapa e estritamente antes da assinatura dos respectivos contratos, os termos finais deverão retornar a este Conselho para aprovação definitiva e vinculante.

4.3 DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

4.3.1 - e-Protocolo 25.576.457-8 - Deliberar sobre o Relatório Integrado da Sanepar referente ao exercício de 2025. O Gerente de Planejamento Estratégico, Thiago Semicek, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o Relatório Integrado da Sanepar referente ao exercício de 2025.



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 3ª/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.4 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

4.4.1 - e-Protocolo 25.300.474-6 - Deliberar sobre o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária - AGO da proposta do montante global de provisão para a Remuneração dos Agentes de Governança (Administradores, Membros de Conselhos e Comitês) da Companhia, para o exercício de 2026. O Diretor Administrativo, Marcos Domakoski e o Assessor de Diretoria, Wlader Celso Bogarin, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por maioria, aprovou o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária - AGO da proposta do montante global de provisão para a Remuneração dos Agentes de Governança (Administradores, Membros de Conselhos e Comitês) da Companhia para o exercício de 2026. Registrado o voto contrário do Conselheiro Reginaldo Alexandre, que se manifestou no seguinte sentido: a estrutura de remuneração apresentada padece de falhas estruturais, estando muito descolada da realidade do mercado, sobretudo - ainda que não só - em relação a conselheiros de administração e fiscais, o que pode ser constatado em comparação direta com as informações contidas nos Relatórios de Referência de outras empresas, assim como em pesquisas públicas confiáveis disponíveis no mercado. Entendo que a estrutura de remuneração atual poderá trazer dificuldade para a Sanepar atrair talentos para a construção de seu futuro, sobretudo em vista do cenário mais aberto e competitivo do novo marco regulatório do setor. A Conselheira Joisa Dutra, registrando abstenção de voto, recomendou que a Companhia busque maior alinhamento entre as remunerações dos Membros dos Conselhos e as remunerações comparáveis no mercado - coerente com Boas Práticas de Governança Corporativa.**

4.5 DIRETORIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE

4.5.1 - e-Protocolo 25.619.475-9 - Deliberar sobre a Convocação da 62ª Assembleia Geral Ordinária - AGO e 129ª Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a ser realizada em 29/04/2026, bem como sobre o encaminhamento da respectiva Proposta da Administração à CVM. O Diretor Adjunto de Governança, Riscos e Compliance, Robson Augusto Pascoalini em conjunto com a Gerente de Governança, Fabiane Queiroz Santos Heinisch e o Gerente de Relações com Investidores, Ricardo Garcia Gonçalves, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a Convocação da 62ª Assembleia Geral Ordinária - AGO e**



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 3ª/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

129ª Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a ser realizada em 29/04/2026, bem como sobre o encaminhamento da respectiva Proposta da Administração à CVM.

4.5.2 - e-Protocolo 25.580.506-1 - Deliberar sobre a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, relativa ao exercício social de 2025. O Diretor Adjunto de Governança, Riscos e Compliance, Robson Augusto Pascoalini e a Gerente de Governança, Fabiane Queiroz Santos Heinisch, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, relativa ao exercício social de 2025.**

4.5.3 - e-Protocolo 25.377.559-9 - Deliberar sobre o Relatório Executivo de Gerenciamento de Riscos e de Controles Internos do 4º Trimestre de 2025; e dar conhecimento da situação do Plano de Tratamento das "Recomendações da Auditoria Independente - Grant Thornton Brasil". O Diretor Adjunto de Governança, Riscos e Compliance, Robson Augusto Pascoalini, em conjunto com a Gerente Gestão de Riscos e Compliance, Caroline de Andrade e o Coordenador Gestão de Riscos, Juliano Campos Pereira, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o Relatório Executivo de Gerenciamento de Riscos e de Controles Internos do 4º trimestre 2025 e tomou conhecimento da situação do Plano de Tratamento das Recomendações da Auditoria Externa.**

4.6 DIRETORIA JURÍDICA

4.6.1 - Apresentar a atualização sobre o processo de desapropriação de Andirá. O Diretor Jurídico, Flavio Luis Coutinho Slivinski e a Coordenadora Jurídica de Patrimônio, Mayra de Souza Scremin, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O tema foi retirado de pauta e deverá retornar na próxima reunião ordinária.**

4.7 AUDITORIA INTERNA

4.7.1 - e-Protocolo 25.564.649-4 - Dar conhecimento sobre o Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna - RAIN, o qual comunica os resultados da atuação da Auditoria Interna



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 3ª/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

durante o ano de 2025. O Gerente de Auditoria Interna, Valterney Ferreira Cordão Junior, em conjunto com o Assistente de Diretoria, Flavio Barroso Braga Junior, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O tema foi retirado de pauta e deverá retornar na próxima reunião ordinária.**

4.8 DIRETORIA EXECUTIVA

4.8.1 - e-Protocolo 23.698.424-9 - Deliberar acerca das providências administrativas e judiciais cabíveis em face da Consulta Pública 1/26-AGEPAR (Nota Técnica 1/26 do Grupo de Trabalho intersetorial instituído pela portaria 02/26 - AGEPAR sobre o tratamento regulatório recebido pela Sanepar). **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou no sentido de corroborar e apoiar a deliberação da Diretoria Executiva externada no Comunicado ao Mercado publicado em 24/03/2026. Tendo em vista o entendimento de que a Nota Técnica 01/2026 da AGEPAR não se mostra adequada sob a perspectiva regulatória, o Conselho de Administração se reunirá no dia 02/04/2026 para definição das medidas cabíveis - administrativas e/ou judiciais - a serem adotadas pela Companhia no sentido de buscar a melhor condução do processo.**

Curitiba, 26 de março de 2026.

Demetrius Nichele Macei
Presidente

Fernando Massardo
Secretário

Eduardo Francisco Sciarra
Conselheiro

Diane Agustini
Conselheira

Joisa Campanher Dutra Saraiva
Conselheira

João Biral Junior
Conselheiro

Milton José Paizani
Conselheiro

Rodrigo Sanchez Rios
Conselheiro

Reginaldo Ferreira Alexandre
Conselheiro

Wilson Bley Lipski
Conselheiro